



## **PORTARIA Nº 228/2025**

Dispõe sobre o deslocamento do servidor público do IDR-Paraná, Rafael Meier de Matos, para prestar serviços junto ao Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável -DEAGRO/SEAB.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto 3297/2016 e ao contido no protocolo nº 24.326.411-1,

RESOLVE:

- Art.1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor público RAFAEL MEIER DE MATOS RG 9.110.XXX-2/PR, para prestar serviços junto ao Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável DEAGRO/SEAB, durante o período de 14/07/2025 a 31/12/2025, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER.
- Art.2º ESTABELECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o servidor público já referido se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima mencionado, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 23 de julho de 2025.

Natalino Avance de Souza Diretor Presidente IDR-Paraná